



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 022/2022 - PRES - CAU/RJ, 30 DE JUNHO DE 2022.

Nomear Comissão Permanente de Licitação do CAU/RJ para Agência de Publicidade.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação, do CAURJ, para especificamente atuar na Licitação para Agência de Publicidade, composta dos seguintes membros. do CAU/RJ:

- I – Marcos André de Souza Ribeiro Júnior – Presidente;
- II – Rodrigo Pinho Leite – Vice-Presidente;
- III – Débora Silva Guinther– Membro Titular;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2022.

Pablo Benetti
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ